





# REGULAMENTO 9.ª FEIRA DO FUMEIRO DO DEMO

# I. INFORMAÇÃO GERAL

 A 9.ª Feira do Fumeiro do Demo é um evento organizado pela Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva e Junta de Freguesia de Touro e decorrerá nos dias <u>07 e 08 de março</u>, no Parque Urbano de Touro.

# II. <u>INSCRIÇÕES</u>:

- As inscrições estão abertas ao público em geral, a título individual, coletivo ou em representação de Entidades ou Instituições, desde que apresentem produtos regionais gastronómicos ou de artesanato típico / tradicional, alfaias, animação, entre outras áreas que a organização considere de interesse.
- <u>Inscrição obrigatória nos dois dias do evento</u>: dia 7, sábado, a partir das 14h00 e dia 8, domingo, a partir das 09h00.
- As inscrições devem ser feitas em boletim próprio e entregue no Posto de Turismo|Loja TERRAS ou enviada para Praça D. Afonso Henriques, n.º 1 – 3650 – 207 Vila Nova de Paiva, <u>até</u> <u>dia 26 de fevereiro</u>.
- As <u>inscrições são limitadas</u> e haverá prioridade para os produtores/artesãos do Concelho.

# III. VALOR DE INSCRIÇÃO

• Quem se inscreve na 9.ª Feira do Fumeiro do Demo, não tem de pagar valor de inscrição, mas apenas o valor de energia elétrica, caso requisitem este serviço.

# IV. <u>ACEITAÇÃO DA INSCRIÇÃO:</u>

 Após a recepção das inscrições, haverá um processo de selecção, da exclusiva responsabilidade da Organização, sendo comunicado aos selecionados a <u>aceitação da candidatura até ao dia 29</u> <u>de fevereiro.</u>

# V. HORÁRIOS:

- A 9.ª Feira do Fumeiro do Demo iniciará de acordo com o programa oficial da feira. Dia 7, sábado, das 14h00 às 22h00 e dia 8, domingo, das 09h30 até às 19h00.
- O expositor deverá ter as bancas prontas até 1h antes do início do evento.
- Estará definida zona própria de <u>cargas e descargas</u> da mercadoria/produtos, próximo do recinto, <u>até 1h30</u> antes do evento iniciar. Não é permitido o acesso de viaturas no recinto no dia da feira.

# VI. <u>É DA RESPONSABILIDADE DA ORGANIZAÇÃO:</u>

- A distribuição e atribuição dos espaços.
- Identificação de cada um dos espaços com cartão onde figura o nome e a proveniência do expositor.
- Atribuição de <u>banca</u> (1 tampo de mesa por expositor inscrito), assim como, saiote de cobertura frontal do tampo.
- <u>Distribuição de alguns sacos</u> promocionais (que devem ser solicitados quando efetuarem a confirmação da vossa presença, junto do colaborador que estará no espaço de apoio da Organização).
- <u>Efetuar identificação</u> para os <u>expositores de produtos gastronómicos</u> que facultem produtos <u>para a prova</u>
- Fornecer <u>pontos de luz</u>, que deverão ser solicitados no boletim de inscrição.







\_\_\_\_\_\_

# VII. ENERGIA ELÉTRICA:

- A energia elétrica deve ser solicitada no ato de inscrição.
- Caso o expositor não a solicite, a organização poderá não conseguir efetuar o fornecimento à posteriori.
- A cedência de energia elétrica, sempre que solicitada pelo expositor, terá <u>um custo por cada 16A</u> (dezasseis amperes) de <u>10€ por dia (aproximadamente 10h)</u>.
- É proibida a cedência de energia a terceiros.
- É da responsabilidade dos expositores, trazer extensões elétricas.
- As candidaturas aceites terão <u>até dia 29 de fevereiro</u> de proceder ao <u>pagamento do valor de</u> <u>energia elétrica</u> no Posto de Turismo | Loja TERRAS.

# VIII. É DA RESPONSABILIDADE DO EXPOSITOR:

- Os <u>expositores de produtos gastronómicos</u> devem <u>facultar pelo menos três (3) peças para prova</u>, as quais serão colocadas na prova dos produtos, com indicação do produtor.
- O produtor deve entregar o material para prova assim que chegue ao recinto, devendo entregar os produtos no espaço do Município.
- O <u>arranjo, decoração e a limpeza</u> da sua área de exposição e instalar dispositivos e <u>equipamentos</u> <u>extras</u>, sem contudo causar danos ou prejudicar o material ou estruturas base.
- A segurança dos <u>pertencentes e das mercadorias</u> é de inteira responsabilidade dos expositores.
- Não são permitidas fogueiras ou assadores de carvão dentro das tendas.
- O expositor inscrito <u>não poderá ceder o seu espaço</u> sem autorização prévia da organização.
- O expositor não pode ocupar mais espaço de exposição, que aquele que lhe venha a ser atribuído pela organização.

# IX. <u>DESISTÊNCIAS:</u>

- A desistência do feirante/expositor, não comunicada atempadamente (8 dias antes, logo até dia 1 de março) à Organização, implica a não devolução dos valores já pagos.
- O não respeito pelas regras deste regulamento, danos no espaço ou causado a terceiros e/ou cedência de energia implica a sua exclusão em futuros eventos.

# X. OUTRAS SITUAÇÕES:

- A inscrição obriga à aceitação do regulamento e demais diretivas emanadas pela Organização.
- As dúvidas ou casos omissos suscitados no decorrer dos processos serão resolvidos e decididos exclusivamente pela Organização.

#### XI. CONTATOS DA ORGANIZAÇÃO:

Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva

- Loja TERRAS | Posto de Turismo de Vila Nova de Paiva
- Tel: 232 609 900
- Email: turismo@cm-vnpaiva.pt
- Horário: 3.ª a sábado das 10h ás 12h30m e das 14h ás 17h.

#### **NOTAS IMPORTANTES:**

1 - A Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva garante a estrita confidencialidade no tratamento dos seus dados. A informação não será partilhada com terceiros e será utilizada apenas para os fins diretamente relacionados com o evento em que se inscreve.







# BOLETIM DE INSCRIÇÃO 9ª Feira do Fumeiro do Demo

NOME / DESIGNAÇÃO (completo): MORADA:
CONTACTOS TELEFÓNICOS
TIPO DE INSCRIÇÃO: Artesanato Restaurantes Gastronomia Tasquinhas
Outros Identifique:
DESCRIÇÃO DO TIPO DE PRODUTOS (obrigatório):
NECESSITA ENERGIA ELÉTRICA:  Sim Quantos amperes/equipamentos?  Não
TERMO DE RESPONSABILIDADE DO EXPOSITOR  Eu, abaixo assinado, confirmo que tomei conhecimento das regras estipuladas para o evento 9.ª Feira do Fumeiro.
Autorizo que os dados constantes desta ficha sejam processados em base de dados para efeitos de receber informação sobre as atividades da Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva, sendo tratados de forma lícita de acordo com o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016.  SIMNÃO
Assinatura do Expositor: Data:
RESERVADO AOS SERVIÇOS:
N.º de entrada:  Data de entrada:  Não  Motivo:  Assinatura do receptor: